



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 1400/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.024209/2010-65** desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, ao servidor **OTÁVIO ROBERTO FERREIRA MENDES**, matrícula SIAPE-0326400, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do quadro de pessoal, lotado no Centro de Processos Seletivos - CEPS, nos termos do art. 2º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com vigência **a partir de 12 de Março de 2016**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de Abril de 2016.

**EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**  
Pró-Reitora